



### SUMÁRIO

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS | 1 |
| Atos Oficiais                  | 1 |
| Decretos                       | 1 |
| Licitações e Contratos         | 2 |
| Extrato                        | 2 |
| Despacho de Julgamento         | 3 |
| Homologação / Adjudicação      | 3 |
| Aviso de Licitação             | 3 |

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto nº 4.536, de 02 de abril de 2018.

*“Dispõe sobre a regulamentação da dispensa dos funcionários públicos municipais convocados pela Justiça Eleitoral para prestação de serviços nos eventos relacionados à realização de eleições.”*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os “eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

Considerando que não existe regulamentação quanto ao prazo que referidas dispensas compensatórias devem ser concedidas;

DECRETA:

Art. 1º. Os funcionários públicos municipais requisitados pela Justiça Eleitoral para trabalhar nos dias de eleições gozarão de dispensas compensatórias nos termos deste decreto.

Art. 2º. As dispensas deverão ser gozadas, obrigatoriamente, até o último dia do ano subsequente àquele no qual ocorrer a eleição para o qual fora o funcionário convocado.

§ 1º. Em hipótese alguma a dispensa compensatória de que trata este decreto poderá ser convertida em retribuição pecuniária.

§ 2º. A concessão do benefício regulamentado por este decreto será equivalente à jornada de trabalho do funcionário e não poderá coincidir com dia não trabalhado em decorrência da escala de trabalho.

§ 3º. Só fará jus à dispensa compensatória o funcionário público municipal que mantinha vínculo funcional com a Administração Municipal na data da realização do pleito eleitoral em que o mesmo prestou serviços.

Art. 3º. As dispensas deverão ser requeridas à chefia imediata com antecedência mínima de 02 (dois) dias, devendo ser apresentada juntamente com o pedido a Declaração expedida pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. As dispensas poderão ser indeferidas se não for respeitado o lapso temporal mínimo constante do caput do presente artigo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.056/2014.

Prefeitura Municipal de Pederneiras 02 de abril de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal



## DECRETO Nº. 4.537, de 16 de abril de 2018.

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO JUNTO AO RECINTO “JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO NETO”, ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA, DURANTE O PERÍODO DEDICADO À FEIRA DAS NAÇÕES DO ANO DE 2018.*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando as festividades tradicionais comemorativas ao Dia do Município de Pederneiras;

- Considerando a solicitação feita, em conjunto, pela Direção das respectivas entidades mencionadas neste Decreto, que prestam relevantíssimos serviços assistenciais em prol de nossa população;

- Considerando ser imperativo desta Administração promover, na medida do possível como tem feito, oportunidades de auxílio a tais instituições, que atravessam por sérias dificuldades financeiras;

- Considerando que tais entidades poderão explorar a referida área, locando-a, e auferindo renda destinada à consecução de seus fins, que sempre se reverterem a toda nossa população,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso gratuito, no período de 28 de abril a 30 de maio de 2018, do espaço destinado à instalação de parque de diversões e tendas, além da área dos shows artísticos junto ao Recinto de Exposições “José Augusto de Carvalho Neto”, nesta cidade, que totaliza 17.729,44m², conforme croqui que compõe o Anexo I deste Decreto e que dele fica fazendo parte integrante, à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS - APAE-PEDERNEIRAS e ao ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PEDERNEIRAS, a fim de que possam explorar dito espaço para instalação de Parque de

Diversões e tendas.

Art. 2º Deverá ser providenciada a lavratura do respectivo Termo de Uso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Pederneiras, 16 de abril de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações e Contratos

### Extrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 39/2018. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Mercalf Diesel Ltda. Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão coletor e compactador de lixo. VALOR TOTAL: R\$ 246.000,00. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 10/04/2018. PROPONENTES: 02.

Pederneiras, 16 de abril de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2018. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Matriz Alimentos Eireli Epp. Objeto: Aquisição de cestas especiais, contendo frutas e legumes. VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 28/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 13/04/2018. PROPONENTE: 01.

Pederneiras, 16 de abril de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal



#### COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

#### CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk

## Despacho de Julgamento

### CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2017 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO - 2ª FASE

A Comissão Municipal de Licitações após análise dos Projetos de Venda apresentados pelos participantes da Chamada Pública nº 05/2017, classificou e adjudicou o objeto da seguinte forma: ANALICE FRACAROLI PAULA: 400 kg almeirão, 400 kg cebolinha, 250 kg Couve manteiga, 200 kg chicória, 500 kg espinafre, 300 kg salsa, 600 kg Abobrinha brasileira, 250 Kg Mandioca descascada, 200 kg Milho verde descascado e 150 kg Milho verde à granel congelado, pelo valor total de R\$ 11.355,00; ANTONIO APARECIDO GUERMANDI: 400 kg Pimentão amarelo, 600 kg Pimentão verde e 400 kg Pimentão vermelho, pelo valor total de R\$ 5.000,00; CELSO STRUANI: 1.000 kg abobrinha, 600 kg Berinjela, 500 kg pepino, 100 kg quiabo, 600 kg Abóbora seca, 2.500 kg Mandioca descascada, 200 kg Milho verde descascado e 150 kg Milho verde à granel congelado, pelo valor total de R\$ 15.090,00; JOÃO FERNANDO LUCIANO: 500 kg beterraba, 500 kg cenoura, 1.000 kg pepino e 250 kg vagem, pelo valor total de R\$ 4.727,50; ; JOSÉ HILÁRIO SAVEDRA: 1.956 kg alface, 300 kg almeirão, 200 kg cebolinha, 200 kg Couve manteiga, 200 kg chicória, 100 kg salsa e 500 kg beterraba, pelo valor total de R\$ 11.771,00 e; CAFS - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR SOLIDÁRIOS: 200 kg goiaba, 1.000 kg Limão taiti, 1.000 kg acelga, 1.044 kg alface, 300 kg almeirão, 150 kg Couve manteiga, 600 kg chicória, 200 kg salsa, 400 kg Abobrinha brasileira, 1.000 kg cenoura, 100 kg Pimenta verde, 200 kg Pimentão verde e 250 kg Mandioca descascada, pelo valor total de R\$ 18.747,00.

O julgamento completo encontra-se disponível no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Pederneiras, 12 de abril de 2018.

Luis Carlos Rinaldi - Pres. da Com. Mun. de Licitações

## Homologação / Adjudicação

### CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2017 – HOMOLOGAÇÃO (2ª FASE)

Fica homologado o resultado obtido na Chamada Pública nº 05/2017 e autorizada a contratação da seguinte forma: ANALICE FRACAROLI PAULA: itens: 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 39, 40 e 41, pelo valor total de R\$ 11.355,00; ANTONIO APARECIDO GUERMANDI: itens: 29, 30 e 31, pelo valor total de R\$ 5.000,00; CELSO STRUANI: itens: 20, 21, 27, 32, 36, 39, 40 e 41, pelo valor total de R\$ 15.090,00; JOÃO FERNANDO LUCIANO: itens: 22, 24, 27 e 35, pelo valor

total de R\$ 4.727,50; JOSÉ HILÁRIO SAVEDRA: itens: 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 22, pelo valor total de R\$ 11.771,00 e; CAFS - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR SOLIDÁRIOS: itens: 04, 07, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 24, 28, 30 e 39, pelo valor total de R\$ 18.747,00; com todas as demais condições conforme edital. Pederneiras, 16 de abril de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

## Aviso de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018 (NOVO EDITAL)

OBJETO: Registro de preços de medicamentos. ENCERRAMENTO: 02/05/2018, às 8:45 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites <http://www.bll.org.br> e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 16 de abril de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

## COLETA SELETIVA



### Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



**RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!**





## TELEFONES ÚTEIS

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Banco do Povo  | (14) 3284-5027               |
| Cemitério Municipal  | (14) 3252-2020               |
| Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"                         | (14) 3252-2281               |
| Centro de Especialidades e Diagnósticos - CE                     | (14) 3284-4050               |
| Centro de Especialidades Odontológicas - CE                      | (14) 3284-1933               |
| Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal                    | (14) 3284-1553               |
| Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova    | (14) 3284-6787               |
| Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | (14) 3283-3536               |
| Clínica Veterinária Municipal                                    | (14) 3252-2340               |
| Conselho Tutelar   | (14) 3284-6426               |
| Manutenção de Iluminação Pública                                 | (14) 3283-9570               |
| Ouvidoria Municipal  | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Paço Municipal   | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT                        | (14) 3283-9570               |
| Posto de Informações Turísticas - PIT                            | (14) 3252-2281               |
| Projeto Andar e Voar   | (14) 3252-2281               |
| Projeto Guri   | (14) 3284-4959               |
| Pronto Socorro Municipal   | (14) 3283-8380               |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo                        | (14) 3252-2281               |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social     | (14) 3284-1553               |
| Secretaria Municipal de Educação                                 | (14) 3252-3100               |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente                            | (14) 3283-1299               |
| Secretaria Municipal de Saúde                                    | (14) 3283-2600               |
| Teatro Municipal "Flávio Razuk"                                  | (14) 3252-2281               |